

AVISO DE EDITAL CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

O Presidente do SINDICONTAS-SE, obedecendo ao Estatuto vigente, convoca todos os filiados para participarem do processo eleitoral que escolherá a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da entidade.

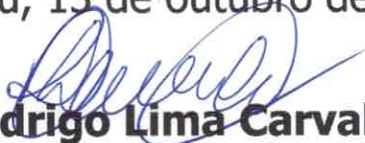
Para tanto, faz saber aos interessados que, com a publicação do presente Edital, inicia-se a contagem dos prazos previstos no artigo 12 do Estatuto vigente.

O pleito ocorrerá no dia 11/11/2025, das 7:30 às 13:00, na sede do Sindicato/TCE/SE.

O Edital completo, contendo regulamentação, indicação dos membros da Comissão Eleitoral e demais informações necessárias à realização do pleito encontra-se disponível no site www.sindicontas-se.org.br

UNIDOS SOMOS FORTES, PARTICIPE!

Aracaju, 13 de outubro de 2025.



Rodrigo Lima Carvalho
Presidente do SINDICONTAS-SE

EDITAL CONVOCATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES

O Presidente do Sindicato dos Servidores Efetivos do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – **SINDICONTAS-SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos os seus filiados que, através da publicação do presente Edital, inicia-se o procedimento eleitoral para escolha da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da entidade. O referido pleito obedecerá aos preceitos legais e às normas do Estatuto vigente, incluindo o seguinte:

1 - DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1 Fica constituída, nos termos do Estatuto vigente e com duração prevista até a finalização do pleito, a Comissão Eleitoral composta pelos membros abaixo identificados, a qual será encarregada da condução de todo o processo eleitoral, inclusive com poderes para decidir sobre questões omissas no Estatuto e no presente Edital:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Adson Vinicius Oliveira Damasceno	Presidente	Coinfo
Amarildo Guimarães da Silva	Membro	Contab.
Josefina Maria de Oliveira Santos	Membro	Aposentada

1.2 – Caberá à Comissão Eleitoral decidir sobre criação e composição das mesas receptoras de votos, que atuarão no dia do pleito;

1.3 – Membros da comissão eleitoral, bem como de eventuais mesas receptoras de votos, ficam impedidos de participar de chapas concorrentes ao pleito;

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As chapas interessadas em concorrer ao pleito, deverão, no período de 13 a 29 de outubro de 2025, procurar a Comissão Eleitoral a fim de fazer os seus respectivos registros de candidatura;

2.2 – A chapas concorrentes deverão ser registradas completas, junto à Comissão Eleitoral; ou seja, compostas pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal com seus respectivos suplentes conforme discriminado abaixo, não podendo conter emendas nem rasuras;

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente
Vice-Presidente
Secretário
Primeiro Secretário
Tesoureiro
Primeiro Tesoureiro

CONSELHO FISCAL

Primeiro Membro Efetivo
Suplente
Segundo Membro Efetivo
Suplente
Terceiro Membro Efetivo
Suplente

2.3 – O registro de candidaturas terá início com a entrega, à Comissão Eleitoral, do pedido de inscrição incluindo a lista prevista no subitem 2.2, em duas vias, numa das quais será dado vista de recebido, por um dos membros da referida Comissão, para ser devolvida à chapa interessada;

2.4 - Somente poderão concorrer a qualquer cargo da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal servidores efetivos do TCE/SE que estiverem em dia com suas obrigações sindicais e que tenham, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias de sindicalizado até a data de encerramento das inscrições;

2.5 – A Comissão Eleitoral cuidará de averiguar se os candidatos componentes da chapa inscrita atendem aos requisitos previstos no subitem 2.4, podendo, para tanto, requerer da atual Diretoria Executiva, as informações necessárias;

2.6 – Atendidas as exigências referidas no subitem anterior, a Comissão Eleitoral identificará a chapa por um número de ordem e comunicará o respectivo número a seus componentes;



3 – DA DATA DO PLEITO

3.1 – O pleito ocorrerá no dia 11/11/2025, das 7:30 às 13:00, na sede do Sindicato no TCE/SE.

4 – DAS ELEIÇÕES

4.1 - O procedimento eleitoral para escolha da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal deverá ocorrer por sufrágio secreto, quando houver mais de uma chapa concorrente, ou por aclamação, quando apenas uma chapa apresentar registro de candidatura;

4.2 – Na hipótese de sufrágio secreto, as mesas receptoras de votos deverão estar munidas de lista com nome e espaço para assinatura de todos os filiados habilitados a votar;

4.3 – Estão habilitados a votar, os sindicalizados que estiverem em dia com suas obrigações sindicais e que tenha no mínimo 90 (noventa) dias de sindicalizado até a data do referido pleito;

4.4 – Na hipótese de eleição por aclamação, a Secretaria do **SINDICONTAS/SE** fará constar em Ata a ocorrência do referido pleito, a qual deverá ser assinada pela maioria absoluta dos sindicalizados;

4.5 – O eleitor cujo nome não constar na lista a que se refere o subitem 4.2 deverá procurar a Comissão Eleitoral, que, caso ache necessário, poderá solicitar à Diretoria Executiva documentação necessária à fundamentação de decisões cabíveis;

4.6 - As chapas concorrentes poderão indicar um fiscal para acompanhar cada mesa receptora de votos;

4.7 - É vedado o voto por procuração;

4.8 - A apuração dos votos será feita em uma única mesa, na sede do **SINDICONTAS/SE** ou em lugar previamente estabelecido, facultado a cada chapa concorrente o envio de um fiscal para conferir a apuração e contagem;

4.9 - Não havendo recursos, a chapa eleita será proclamada pela Comissão Eleitoral após decorridos dois dias úteis à conclusão do pleito;

4.10 – Havendo recursos, estes deverão ser emitidos pelas partes interessadas e dirigidos à Comissão Eleitoral no prazo máximo de dois dias úteis após a realização do

pleito, hipótese em que a Comissão Eleitoral terá mais dois dias úteis para julgar e proferir sua decisão;

4.11 – Na hipótese de nulidade do pleito, este se repetirá a partir do ponto imediatamente anterior àquele que gerou a nulidade.

4.12 – A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal eleitos, administrarão o **SINDICONTAS/SE** no triênio iniciado em primeiro de março de 2026 e concluído no último dia de fevereiro de 2029.

UNIDOS SOMOS FORTES, PARTICIPE!

Aracaju, 13 de outubro de 2025.



Rodrigo Lima Carvalho
Presidente do SINDICONTAS-SE